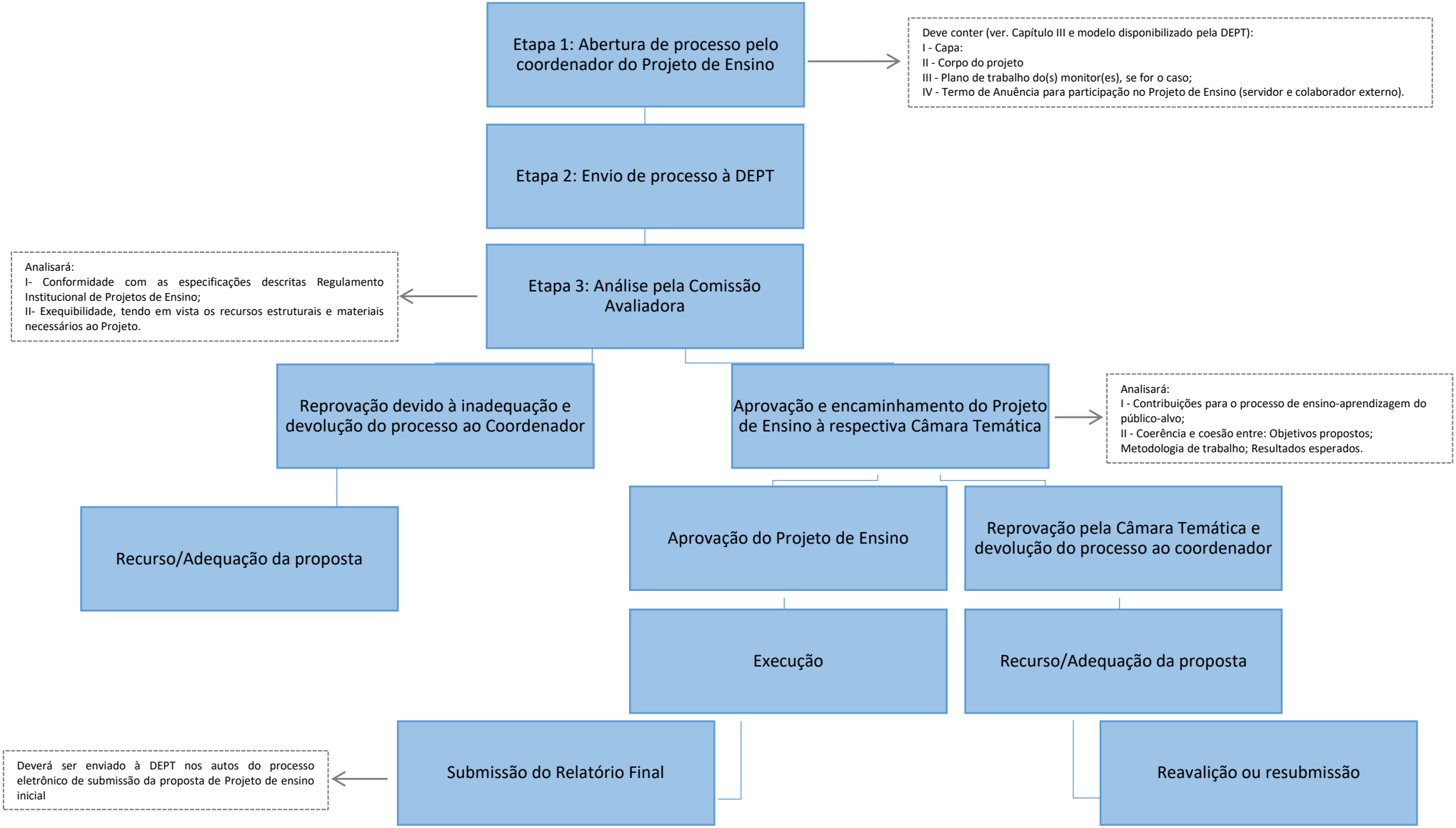
Etapa 1: Abertura de processo pelo coordenador do Projeto de Ensino
Deve conter (ver. Capítulo III e modelo disponibilizado pela DEPT):
I - Capa:
II - Corpo do projeto
III - Plano de trabalho do(s) monitor(es), se for o caso;
IV - Termo de Anuência para participação no Projeto de Ensino (servidor e colaborador externo).
Etapa 2: Envio de processo à DEPT
Etapa 3: Análise pela Comissão Avaliadora
Analisará:
I- Conformidade com as especificações descritas Regulamento Institucional de Projetos de Ensino;
II- Exequibilidade, tendo em vista os recursos estruturais e materiais necessários ao Projeto.
Reprovação devido à inadequação e devolução do processo ao Coordenador
Recurso/Adequação da proposta
Aprovação e encaminhamento do Projeto de Ensino à respectiva Câmara Temática
Analisará:
I - Contribuições para o processo de ensino-aprendizagem do público-alvo;
II - Coerência e coesão entre: Objetivos propostos; Metodologia de trabalho; Resultados esperados.
Aprovação do Projeto de Ensino
Reprovação pela Câmara Temática e devolução do processo ao coordenador
Execução
Recurso/Adequação da proposta
Submissão do Relatório Final
Deverá ser enviado à DEPT nos autos do processo eletrônico de submissão da proposta de Projeto de ensino inicial
Reavalição ou resubmissão